



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2025

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 105/2025, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), Vereador Antônio Fernando Gomes, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2025, que "Cria a Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências".

Inclua-se o presente projeto na pauta da próxima Reunião Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 3 de dezembro de 2025.



GILVÂN ANTONÍO DA SILVA

Presidente da CFO e
Vice-Presidente da CLJR



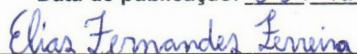
JOÃO LÚCIO DE MATOS

Presidente da CSPPMUC

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 03/12/25

Data de publicação: 03/12/25



Elias Fernandes Ferreira